



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de **Lei nº 111/88**

Autoria do **Vereador Laércio Amorim**

Dispõe sobre **denominação de via pública**



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 111/88

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 08 do Jardim Novo Mundo, que inicia na Rua nº 09 e termina na Rua nº 23, passa a denominar "Aurora Ayres de Camargo", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadã Emérita - 1904/1987".

Artigo 2º - As despesas decorrentes ~~com~~ aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 25 de outubro de 1988

Laércio Amarim

Vereador

Justificativa

